

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAS
Diretor-Presidente da COMDEP, da CAEMPE e da Petrotur

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1644 Quarta-feira, 18 de setembro de 2002



Prefeitura leva arte do samba para as escolas

A manifestação mais popular da cultura brasileira está invadindo as escolas da rede municipal. O projeto Samba Criança da Cidade Imperial, instituído em agosto pela Prefeitura por meio da Secretaria de Educação e Esportes, está formando cidadãos para o mundo do samba. São mil passistas, ritmistas, portabandeiras e mestre-salas, com idades entre 7 e 14 anos, oriundos de cinco escolas municipais. Os grupos ensaiam cinco vezes na semana, pelo menos três horas por dia.

Em 2003, os sambistas vão desfilar na Marquês de Sapucaí, na estréia do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mirim da Cidade Imperial, ao lado dos segmentos infantis e juvenis das grandes escolas cariocas, abrindo o primeiro dia dos desfiles do grupo de elite do carnaval carioca. “Estamos investindo no futuro. Esse projeto é a certeza de que o samba vai se perpetuar”, diz o prefeito Rubens Bomtempo. A escola de samba mirim é uma iniciativa de mestre Ivo. Com 800 componentes, a escola desfilou pela primeira vez em 2002, abrindo o carnaval em

Petrópolis. Agora, o sonho do grupo – que ganha a adesão dos alunos das escolas municipais – voa mais alto.

Para o prefeito Rubens Bomtempo o mais importante é incentivar atividades que tenham a ver com a nossa cultura aproveitando o ambiente escolar. Duas gerações de sambistas concordam. “É muito triste ver as escolas de samba daqui ‘importando’ ritmistas de outras cidades para desfilar porque não houve renovação em Petrópolis”, concordam mestres Ivo e Carioca, que coordenam o Programa Samba Criança da Cidade Imperial, ao lado de Rodrigo Sampaio. Imperatriz da Serra, Salgueiro e Porto da Pedra são as escolas adotadas pelos sambistas que emprestam seus conhecimentos para o trabalho dedicado aos alunos das escolas da Prefeitura. “Esse projeto é um coringa; tem várias utilidades: resgata a nossa cultura; afasta as crianças das ruas; e dá um impulso ao desfile em Petrópolis pois o turista está saturado da violência no Rio. Aqui tudo é maravilhoso e ainda temos esse ar refrigerado natural”, exalta Carioca.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 437 de 17 de setembro de 2002

Delega competência para assinar Convênio.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 83, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica delegada competência ao Procurador Geral, SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI, para firmar o Convênio 9500800 – Convênio para Petrópolis-RJ de 2002, a ser celebrado entre o Município de Petrópolis; o Ministério do Exército, representado pelo Comando Militar do Leste; a Diocese de Petrópolis-RJ e a Associação Beneficente Rio Criança Cidadã, visando prestar assistência aos adolescentes que estejam em situação de risco, através de um programa para o amparo da criança e do adolescente para a cidadania “PROGRAMA PETRÓPOLIS CRIANÇA CIDADÃ”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 932 de 17 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar de acordo com disposto no Decreto nº 420, de 15/08/2002, os abaixo relacionados, para comporem o referido Grupo de Trabalho:

– Membros

Adriana Di Lourenço – mat. nº 2403 (FMS)

Andréa da Costa Fernandes – mat. nº 6492-1

Izabel Cristina da Silva Fonseca – mat. nº 10814-8

José de Souza Rosa – mat. nº 3582-3

Márcio Borges Marques – mat. nº 4229-3

Márcio Silva dos Santos – mat. nº 10121-4

Patrícia Laranja B. dos Santos – mat. nº 16365-1

Ricardo Barbosa – mat. nº 2803-7

(Proc. nº 10965/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 762/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 31/2002, livro E-41, fls. 61/62. Processo Administrativo nº 10755/01. Termo Ces-

são de Uso de uma área de terras no Cemitério de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e ZILDA DAMIÃO DE FREITAS, para a construção da Sepultura Perpétua nº 42.191, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 894,66 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela X item XX do CTM. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 765/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 32/2002, livro E-41, fls. 63/64. Processo Administrativo nº 3214/99. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e CONCEIÇÃO MARIA ROCHA SCHMIDT, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 41.445, localizada na quadra 11 esquerdo, fila 01 e ordem 08, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º III do Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 766/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 33/2002, livro E-41, fls. 65/66. Processo Administrativo nº 0808/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ABILIO DUARTE PEREIRA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 84.113, localizada na quadra 12 rua, fila 01 sem anotações de ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 767/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 34/2002, livro E-41, fls. 67/68. Processo Administrativo nº 5684/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e SHEILA MARIA MORSCH SANTOS LACERDA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 34.510, localizada na quadra 08, fila 16 e ordem 21, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X item XX do CTM. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 768/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 35/2002, livro E-41, fls. 69/70. Processo Administrativo nº 9256/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JAMIR CHRIST, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 29.784, localizada na quadra 08, fila 11 e ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X item XX do CTM. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 769/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 36/2002, livro E-41, fls. 71/72. Processo Administrativo nº 2413/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LUIZ ARTHUR REZENDE PAPOULA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 20.596, localizada na quadra 11 centro, fila 01 e ordem 01, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X item XX do CTM. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

ADMINISTRATIVO – TURMA 02

PORTARIA Nº 25 de 24/01/2001

PROCESSO Nº 04415/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria acima em epígrafe em cumprimento ao que determina o art. 163 da Lei 3.884/77, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a servidora ELAINE CRISTINA SANTOS, está convocada a comparecer na sede da Comissão de Inquérito à Praça Visconde de Mauá nº305, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, em que foi incursa no Art. 142, Inciso II do Estatuto do Funcionário Público Municipal, por abandono de cargo, punível com pena de demissão.

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

A S S I N A T U R A S

Informações 2246.8457

Secretaria de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2002

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR EM PEDRO DO RIO, 4º DISTRITO DE PETRÓPOLIS / RJ, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 17/10//02 às 14h, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/09/02, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 13h às 18h. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do FAX (24) 2246-8667.

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

NEI JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2002

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO E REFORMA NA E. M. JOÃO KOPKE, na Estrada da Fazenda Inglesa, s/nº, Petrópolis/RJ, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 22/10//02 às 14h, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/09/02, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 13h às 18h. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do FAX (24) 2246-8667.

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

NEI JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2002

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.M. FÁBRICA DO SABER, situada à Rua Machado Fagundes nº 269, Estrada da Saudade, Petrópolis/RJ, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 24/10//02 às 14h, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/09/02, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 13h às 18h. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do FAX (24) 2246-8667.

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

NEI JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Presidente da C.P.L.

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 684/02 de 17 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando s/nº da Divisão de Apoio Administrativo do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 02883/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 685/02 de 17 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 351/02 do Departamento Pessoal do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 02826/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 686/02 de 17 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 136/02 do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01422/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 687/02 de 17 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 311/01 do Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01798/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado a Sra. ALFREDINA BATISTA DA SILVA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo

nº 2579/02 levado a termo a partir da Portaria nº 616/02 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 20/08/02, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0471/02, tendo sido designado o dia 17/10/02 às 9h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Corrêas, nesta cidade, para o "interrogatório".

Petrópolis, 12 de setembro de 2002.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado a Sra. ELIZABETH RITA XAVIER, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 2342/02 levado a termo a partir da Portaria nº 526/02 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 09/08/02, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0730/02, tendo sido designado o dia 03/10/02 às 9h45, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Corrêas, nesta cidade, para o "interrogatório".

Petrópolis, 12 de setembro de 2002.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. GERSON MARCELINO DA SILVA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 1013/02 levado a termo a partir da Portaria nº 598/02 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 15/08/02, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0346/02, tendo sido designado o dia 26/09/02 às 9h45, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Corrêas, nesta cidade, para o "interrogatório".

Petrópolis, 12 de setembro de 2002.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

INPAS

PORTARIA Nº 169 de 06 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social Do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE, refixar, a partir de 08/10/01, os proventos da pensão concedida pelo Ato-CBEM nº 813 de 12/06/81, reformulada pela Portaria nº 168/02, que concedeu a partir de 11/06/81, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM nº 615/74, pensão a MEI SANTOS DE PAULA, viúva do servidor Geraldo Lino de Paula, matrícula nº 2923-0, Professor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a pensão mensal de

R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). (Processos n.ºs.: 633/81 e 1054/96)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção no DOM de 10/09/2002)

PORTARIA Nº 176 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94 e Decreto nº 515, de 30/03/2000, e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 205.817-7/94,

RESOLVE reformular a Portaria da PMP nº 1332 de 31/05/1994 que aposentou, a partir de 04/06/1994, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 1537-7, no cargo de Professor IV do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de CR\$ 383.071,89 (trezentos e oitenta e três mil, setenta e um cruzeiros reais e oitenta e nove centavos). (Processo PMP nº 3137/94)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 177 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94 e Decreto nº 515, de 30/03/2000, e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 230.168-5/99,

RESOLVE refixar a partir de 01/03/1982, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei nº 4.102/82, os proventos de CIUMARA ALVIM TEIXEIRA, matrícula nº 2452-0, aposentada pelo Ato da PMP nº 2107/61, de 07/11/1961, no cargo de Oficial Administrativo Classe H, do Quadro II da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos cruzeiros). (Processo PMP nº 1009/85)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 178 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94 e Decreto nº 515, de 30/03/2000 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 230.173-0/99,

RESOLVE refixar a partir de 01/03/1982 de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei nº 4.102/82, os proventos de ANTONIO SIMÕES NETTO, matrícula nº 152-0, aposentado pelo Ato PMP nº 1451/77, de 31/01/1977, reformulado pelo Ato PMP nº 135 de 28/03/1983, no cargo de Encarregado, do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos cruzeiros). (Processos PMP n.ºs. 143/71 e 417/85)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 179 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94, e Decreto nº 515, de 30/03/2000 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 232.149-3/99,

RESOLVE reformular a Portaria da PMP nº 2097 de 19/05/1999 que aposentou, a partir de 22/05/1999, nos termos do Art. 8º, § 1º, Inciso I, Alíneas “a” e “b”, Inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1757-4, no cargo de Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 253,52 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). (Processo PMP nº 4178/99)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 180 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94, e Decreto nº 515, de 30/03/2000 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 233.589-9/00,

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a partir da data de sua emissão, em 27/07/99, a Portaria nº 2213/99.

Art. 2º – Reformular a Portaria da PMP nº 2084 de 14/05/1999, que aposentou, a partir de 15/05/1999, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o Art. 119, Inciso IV da Lei nº 3.884/77, GLÓRIA JOSÉ DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 1711-6, no cargo de Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86 na carga horária de 40 horas semanais, com os proventos mensais de R\$ 289,88 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). (Processo PMP nº 10944/98)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 181 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94, e Decreto nº 515, de 30/03/2000 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 200.114-5/89,

RESOLVE reformular o Ato PMP nº 520, de 01/12/1983 que aposentou, a partir de 07/12/1983, nos termos do Art. 119, Inciso II e Art. 120, Inciso I da Lei nº 3.884/77, ANTONIO DA ROCHA PESSOA, matrícula nº 02959-9, no cargo de Operador de Cadastro II, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 264.260,78 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros e setenta e oito centavos). (Processo PMP nº 26119/83)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 182 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Parecer nº 55/02 da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria-INPAS nº 169, a partir da data de sua emissão, ou seja, 10/09/99;

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 1046 de 24/08/89, que concedeu a partir de 22/07/89, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM 615/74, a pensão mensal a EROTIDES BORZINO PINTO, viúva do servidor Mário de Souza Pinto, matrícula n. 1144-4, Inspetor de Disciplina do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrópolis, falecido em 22/07/89, a pensão mensal de Ncz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos). (Processos n.ºs.: 1460/89 e 094/97)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 183 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social Do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Parecer nº 55/02 da Assessoria Jurídica,

RESOLVE refixar, a partir de 22/07/99, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 1046 de 24/08/89, reformulada pela Portaria nº 182/02, que concedeu a partir de 22/07/89, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM 615/74, pensão EROTIDES BORZINO PINTO, viúva do servidor Mário de Souza Pinto, matrícula nº 1144-4, Inspetor de Disciplina do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a pensão mensal de R\$ 216,19 (duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos). (Processo: 1460/89 e 0094/97)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 184 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 230.273-3/01,

RESOLVE reformular a Portaria INPAS nº 138 de 09/10/2000 que aposentou, a partir de 11/10/2000, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “b”, da Constituição Federal, ZÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5627-8, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, com a carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 306,87 (trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos). (Processo nº 667/00)

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente

PORTARIA Nº 186 de 13 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social Do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com as informações constantes do Processo nº 815/91,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir da publicação da presente, os efeitos da reprodução das Portarias nº 034/99 e 035/99, publicadas no DOM nº 1132/99, relativas ao benefício de aposentadoria.

Petrópolis, 13 de setembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Presidente